



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORAS QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DO RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Débora Poscidônio Araújo Gomes e Delma Aparecida da Silva Piza**, nomeadas Assessoras, para as funções de atestar documentos fiscais comprobatórios do recebimento de bens e serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O serviço de contabilidade somente dará andamento aos atos de liquidação e pagamento de despesas quando ambas as servidoras designadas atestarem o recebimento de bens e serviços.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 22, de 03 de setembro de 2015.

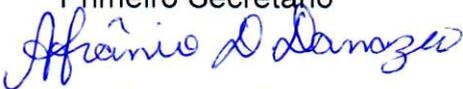
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 03 de janeiro de 2017.


José Maria Dias
Presidente


Daniel Eduardo Ferraz
Vice-Presidente


Fernando Lucécio Coluce
Primeiro Secretário


Afrânio Donizetti Damazio
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 03 de janeiro de 2017.

Fernando Lucrecio Coluce
Primeiro Secretário